

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº

/2017

(Da Comissão do Meio Ambiente de Desenvolvimento Sustentável – CMADS)

Requeiro Informação ao Ministério da Justiça sobre a execução sumária de dois equinos no Estado de Goiás, por agentes da Polícia Rodoviária Federal.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2.º, da Constituição Federal, combinado com os artigos 115, inciso I, e 116, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Ministério da Justiça; **REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO.**

JUSTIFICATIVA

Na manhã da quarta-feira (07/06/2017), o jornal Bom dia Brasil, da emissora Rede Globo de televisão noticiou, inclusive com imagens a atuação de dois agentes da Polícia Rodoviária Federal executando de forma sumária e covarde dois cavalos, que se encontravam em um descampado em uma rodovia do estado de Goiás. As alegações dos referidos policiais é que os animais estavam indo em direção a rodovia podendo assim causar acidentes na estrada. Mas se deve observar que tal atitude irresponsável dos policiais podem ser configurado como maus tratos a animais.

A Lei nº 9.654/1998 que cria a carreira de Policial Rodoviário Federal regulamenta todas as atividades destes agentes públicos, mas momento algum cita ou refere-se que os mesmos teriam autoridade para tal procedimento, a execução de animais. Pelo contrário, em seu Artigo 1º; § 1º, inciso IV: lastreia o socorro a vítimas:

*“ classe de Agente: atividades de natureza policial envolvendo a fiscalização, patrulhamento e policiamento ostensivo, atendimento e **socorro às vítimas** de acidentes rodoviários e demais atribuições relacionadas com a área operacional do Departamento de Polícia Rodoviária Federal.”*

Desta forma solicito que seja encaminhado ao Ministro da Justiça requerimento de informação solicitando o afastamento dos policiais envolvidos para abertura de processo administrativo e disciplinar, com objetivo de apurar os respectivos ocorridos.

Sala das Comissões, em _____ de julho de 2017.

Deputado NILTO TATTO (PT/SP)

Presidente